



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

---ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião ordinária privada de 09 de setembro de dois mil e dezasseis, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número um

Aprovação da Ata da Reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 26 de agosto de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 26 de agosto de 2016, cujo rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos da presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Senhora Vereadora Luísa Maria Carreiro Folgado Serejo não votou, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito, conforme o n.º 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o CPA – Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 26 de agosto de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016

1 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Pedro Grácio foi presente, uma Modificação ao Orçamento, com o número vinte e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número vinte, aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 11 de outubro de 2013, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Pedro Grácio, foi presente uma Modificação ao Orçamento, com o número vinte e um, e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número vinte e um, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria, com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar uma Modificação ao Orçamento com o número vinte e um e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número vinte e um, apresentadas pelo Senhor Presidente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quatro

Relação de Licenciamentos

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio, foi presente para conhecimento, a relação de Licenciamentos, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número seis

Pagamento de Quotas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio, foi presente um e-mail da CIEBI - BIC, através do qual solicitam o pagamento da quota anual de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento à CIEBI - BIC, da quota anual de 2016, no valor de 1.247,00€ (mil duzentos e quarenta e sete euros).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

Concessão de Auxílios Económicos - 1º Ciclo do Ensino Básico - Subsídio de Livros e Material Escolar para o próximo Ano Letivo (2015/2016) - 3ª Fase - Retificação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, foi presente uma Informação do Gabinete de Educação com o n.º 4855/2016 - SS, datada de 29 de agosto de 2016, relativa à “Concessão de Auxílios Económicos - 1º Ciclo do Ensino Básico - Subsídio de Livros e Material Escolar para o próximo Ano Letivo (2015/2016) - 3ª fase”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade retificar a atribuição do auxílio económico sócio-educativo, aos alunos para aquisição de manuais escolares do 1.º ciclo, no ano letivo de 2015/2016 - 3.ª fase, no valor total de 317,24€ (trezentos e dezassete euros e vinte e quatro cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número nove

Alimentação e Transporte Escolar – Ano Letivo 2016/2017

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, foi presente uma Informação do Gabinete de Educação com o n.º 5019/SS, datada de 08 de setembro de 2016, relativa à alimentação e transporte escolar para as crianças que se encontram a frequentar os Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo, do Concelho de Idanha-a-Nova, para o ano lectivo de 2016/2017, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade, autorizar o fornecimento gratuito das refeições e dos transportes escolares às crianças que se encontram a frequentar os Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo, do Concelho de Idanha-a-Nova, para o ano lectivo de 2016/2017.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 258/16/GU/DUP, datada de 06 de setembro de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela Senhora Maria da Conceição Pinheiro Ramos Pereira, uma vez que o prédio urbano, afeto a arrecadações e arrumos, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1480, sito na Devesa, na freguesia de Rosmaninhal, concelho de Idanha-a-Nova, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

Licenças Especiais de Ruído



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

1 - Licenças Especiais de Ruído

Pelo Senhor Presidente foi presente, para autorização, o seguinte requerimento solicitando licença especial de ruído:

- Café Pinheirinho, para a realização de uma festa de aniversário, a decorrer na Rua da Fábrica, n.º 50, freguesia de Rosmaninhal, do dia 17 ao dia 18 de setembro de 2016, das 21h00 às 02H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte licença especial de ruído:

- Café Pinheirinho, para a realização de uma festa de aniversário, a decorrer na Rua da Fábrica, n.º 50, freguesia de Rosmaninhal, do dia 17 ao dia 18 de setembro de 2016, das 21h00 às 02H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

Vistoria Prévia nos termos do art.º 90 do RJUE

1 - Vistoria Prévia nos termos do art.º 90 do RJUE – Proença-a-Velha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente um auto de vistoria, relativo ao imóvel situado no n.º 4 da Rua Heróis do Ultramar, na freguesia de Proença-a-Velha, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, notificar os proprietários do imóvel sito no n.º 4 da Rua Heróis do Ultramar, na freguesia de Proença-a-Velha, para que no prazo máximo de noventa dias, procedam à execução dos trabalhos que evitem a infiltração das águas das chuvas nas habitações contíguas, bem como a reparação da cobertura existente, por forma a manter a integridade do edifício, evitando assim a entrada de águas pluviais para o seu interior

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Vistoria Prévia nos termos do art.º 90 do RJUE – Proença-a-Velha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 5028/2016 – MC, datada de 08 de setembro de 2016, relativa a “Vistoria Prévia nos termos do art.º 90.º do R.J.U.E.”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que seja marcada uma vistoria ao muro de pedra rústica, sito na Rua de Santo António, n.º 42, freguesia de Proença-a-Velha, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, com o propósito de ser analisado o estado do



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

muro, bem como as obras a preconizar no mesmo.

Foi ainda deliberado por unanimidade que a Comissão para a realização da referida vistoria seja constituída pelos seguintes técnicos: Eduardo Jorge Silva Coelho Boavida Águas, Arquiteto, António Filipe Garcia Fernandes, Arquiteto e Fernando Manuel Sanches Barata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

Relação de Licenciamentos – Recintos Improvisados

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente para conhecimento, a relação de Licenciamentos – Recintos Improvisados, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número catorze

Relação de Projetos Deferidos

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente para conhecimento, a relação de Projetos Deferidos, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quinze

Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova

1 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Tiago Miguel cajado pires - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 5009/2016-JC, datada de 07 de setembro de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com meios de compensação e correção (óculos), do Senhor Tiago Miguel Cajado Pires, residente na Rua Menino de Deus, n.º 45, freguesia de S. Miguel D'Acha, no valor de 209,00€ (duzentos e nove euros), de acordo com o n.º 3 do art.º 22.º do capítulo IV, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Maria do Carmo ramos cresco da Conceição - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4795/2016-JC, datada de 24 de agosto de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas para tratamentos dentários, para colocação de duas próteses dentárias, da Senhora Maria do Carmo Ramos Crespo da Conceição, residente na Rua da Figueira, n.º 55, freguesia de Rosmaninhal, no valor de 630,00€ (seiscentos e trinta euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 23.º do capítulo IV, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

Atribuição de Apoios às Freguesias

1 - Atribuição de apoio para a freguesia de Penha Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel da Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Penha Garcia, para cedência de um sinal de parque de estacionamento, três sinais de estrada com prioridade, um sinal de estrada sem saída, 2 espelhos parabólicos 60cm, um espelho parabólico 70cm, quatro baia direcional 600x600 e quatro balizas de posição 300x1200.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, atribuir um apoio para a Freguesia de Penha Garcia, para cedência de um sinal de parque de estacionamento, três sinais de estrada com prioridade, um sinal de estrada sem saída, 2 espelhos parabólicos 60cm, um espelho parabólico 70cm, quatro baia direcional 600x600 e quatro balizas de posição 300x1200, no valor de 951,00€ (novecentos e cinquenta e um euros), conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 – Atribuição de apoio para a freguesia de Ladoeiro

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel da Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Ladoeiro, para cedência de três espelhos convexos para trânsito rodoviário, com tubos de duas polegadas e com as peças



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

de fixação.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, atribuir um apoio para a Freguesia de Freguesia de Ladoeiro, para cedência de três espelhos convexos para trânsito rodoviário, com tubos de duas polegadas e com as peças de fixação, no valor de 226,94€ (duzentos e vinte e seis euros e noventa e quatro cêntimos), conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

Atribuição de Transferências Correntes/Transferências de Capital para Entidades Diversas

1 - Atribuição de transferência de capital para a santa casa da misericórdia de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência de capital para a Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para apoio financeiro na aquisição de equipamentos escolares do Centro Escolar onde funcionará a Creche e o Jardim de Infância.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência de capital para a Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para apoio financeiro na aquisição de equipamentos escolares do Centro Escolar onde



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

funcionará a Creche e o Jardim de Infância.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Atribuição de transferência de capital para a comissão de festas de nossa Senhora D'Azenha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência de capital para a Comissão de Festas de Nossa Senhora D'Azenha, no valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros), para apoio financeiro na recuperação e reabilitação de infraestruturas no Santuário.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência de capital para a Comissão de Festas de Nossa Senhora D'Azenha, no valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros), para apoio financeiro na recuperação e reabilitação de infraestruturas no Santuário.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha no Movimento de Apoio e Solidariedade Coletiva ao Ladoeiro.

3 - Atribuição de transferência corrente para o movimento de apoio e solidariedade Coletiva ao Ladoeiro

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

atribuição de uma transferência corrente para o Movimento de Apoio e Solidariedade Coletiva ao Ladoeiro, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para apoio financeiro na aquisição de equipamentos e bens materiais.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para o Movimento de Apoio e Solidariedade Coletiva ao Ladoeiro, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para apoio financeiro na aquisição de equipamentos e bens materiais.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa foi chamada à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

4 - Atribuição de transferência corrente para a Escuderia de castelo branco

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Escuderia de Castelo Branco, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para apoio financeiro na realização da “Baja TT Idanha-a-Nova 2016”, que vai decorrer nos dias 9 e 10 de setembro de 2016, no concelho.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Escuderia de Castelo Branco, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para apoio financeiro na realização da “Baja TT Idanha-a-Nova 2016”, que vai decorrer nos dias 9 e 10 de setembro de 2016, no concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - Atribuição de transferência em espécie para o instituto de conservação da natureza e florestas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência em espécie para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no valor de 2.138,97€ (dois mil cento e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos), para aquisição de alimentação para os animais que se encontram no Ribeiro do Freixo.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência em espécie para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no valor de 2.138,97€ (dois mil cento e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos), para aquisição de alimentação para os animais que se encontram no Ribeiro do Freixo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - Atribuição de transferência para a confraria do Soventre de São Miguel D'Acha

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência para a Confraria do Soventre de São Miguel D'Acha, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para realização de um evento musical a decorrer nos dias 1 e 2 de outubro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência para a Confraria do Soventre de São Miguel D'Acha, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para realização de um evento musical a decorrer nos dias 1 e 2 de outubro de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conclusão da Ata

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram onze horas, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)